



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

COMISSÃO DE COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 301/2025.
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARECER	FAVORÁVEL

PARECER

O presente parecer versa sobre a proposta de abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na estrutura da Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024), com a devida adequação na Lei do Plano Plurianual – PPA (Lei nº 6.544, de 15 de julho de 2024) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 6.619, de 27 de setembro de 2024), ambas já alteradas anteriormente.

O recurso destina-se a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com vistas à contratação de empresa especializada para a realização do evento “Natal Iluminado 2025”, iniciativa tradicional no calendário municipal.

O evento "Natal Iluminado 2025" tem histórico de impacto positivo na economia local, principalmente no comércio, turismo e rede de serviços. A decoração temática e a programação cultural atraem número expressivo de visitantes, contribuindo para o aumento do fluxo turístico no período. A contratação de empresa especializada é necessária para garantir qualidade técnica, segurança, e a efetiva execução do evento. A suplementação orçamentária é imprescindível, uma vez que o orçamento original da pasta não comporta a totalidade dos custos planejados para o evento.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Desta forma não vislumbro óbice na tramitação regular do projeto. Portanto, diante do apresentado, este relator manifestase **FAVORÁVEL** a tramitação do referido projeto.

Tangará da Serra, 22 de Setembro de 2025.

HORÁCIO PEREIRA RELATOR	
EVÂNIA FÉLIX PRESIDENTE ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	DONA NEIDE VICE-PRESIDENTE ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR